



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas
à Cirurgia e à Oftalmologia

Edital de Seleção 2014 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 04 a 29 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409-9641, email ppgciroft@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/index.php

I - Das Vagas – Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2014. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano de 2014.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/processo.php>; **b)** 1 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia legível e sem rasuras do diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia legível e sem rasuras do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia legível e sem rasuras do currículo no formato Lattes, disponível no endereço lattes.cnpq.br; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia legível e sem rasuras dos comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e certificado de reservista ou documento equivalente; **g)** comprovante de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, realizado nos últimos três anos, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. O candidato ao doutorado

poderá, ainda, comprovar aprovação em exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver, desde que realizado nos últimos cinco anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; **h)** cópia legível e sem rasuras dos documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço; **i)** 1 (uma) cópia **impressa** e 1 (uma) cópia **eletrônica em arquivo formato PDF** do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço duplo entre linhas, não poderá exceder 20 páginas e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1) título; 2) linha de pesquisa do Programa em que se insere o projeto, de acordo com a relação apresentada no Anexo deste edital e página web do Programa; 3) introdução; 4) justificativa; 5) objetivos; 6) método; 7) viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; 8) cronograma; 9) referências bibliográficas (máximo 20 referências). O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do projeto, a indicação da linha de pesquisa na qual o projeto se insere e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O projeto poderá ser acompanhado de capa, índice, resultados, anexos e/ou apêndices, desde que não exceda 20 páginas.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais para realizar os exames de seleção deste concurso.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou entregue fora do prazo.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, três docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a Declaração de Inexistência de Impedimento e Suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo seletivo consistirá de três avaliações, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos cada uma. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em cada uma das três avaliações do processo seletivo. O candidato que não comparecer à seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza.

As três avaliações consistirão de:

a) Avaliação do “curriculum vitae”, em que serão analisados os seguintes quesitos:
Para o Mestrado: atividades de monitoria e iniciação científica - 20 pontos; publicações científicas, que incluem, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais,

artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; disciplinas cursadas em programas de pós-graduação - 20 pontos; atividades de extensão e representação discente - 10 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 20 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos; Para o Doutorado: atividades de monitoria e iniciação científica - 20 pontos; publicações científicas, que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; trabalho da dissertação de mestrado aceito para publicação ou publicado - 20 pontos; prática docente - 20 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos.

b) Avaliação do projeto de pesquisa, em que serão avaliados os seguintes quesitos: Para o Mestrado: relevância - 20 pontos; método - 30 pontos; inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa - 30 pontos; ética - 20 pontos. Para o Doutorado: relevância - 20 pontos; método - 30 pontos; originalidade - 20 pontos; inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa - 20 pontos; ética - 10 pontos.

c) Arguição oral do projeto de pesquisa, em que serão avaliados o conhecimento dos fundamentos do tema do projeto de pesquisa e do método a ser empregado para o seu desenvolvimento, a familiaridade com a literatura relacionada ao tema do projeto de pesquisa e com o ambiente onde ele será desenvolvido e a viabilidade – levando-se em conta o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado. As arguições serão realizadas **no período de 12 a 13 de dezembro de 2013, no horário de 08h00 às 18h00**. Até as 17h00 do dia 10/12/2013, a escala de arguição estará afixada nos murais do 5º andar da Faculdade de Medicina e na página web do Centro de Pós-graduação.

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas avaliações **a, b e c** do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente das notas finais, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado, ou aprovado, mas não classificado, ou reprovado**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na arguição oral do projeto de pesquisa e 3) maior nota na avaliação do “*curriculum vitae*”. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas, no **dia 17 de dezembro de 2013, até às 17h00**. Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-graduação. Não serão, em hipótese alguma, fornecidos resultados por telefone, fax ou e-mail. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Durante esse período os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados e a dos reprovados nesta seleção, poderá ser devolvida, mediante solicitação feita no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação será destruída.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 28/12/2013 até 20/01/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 25/01/2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 20/01/2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 20/01/2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2013. Prof. Marcelo Dias Sanches – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

ANEXO

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

Área de Concentração	CICATRIZAÇÃO
Linhas de Pesquisa	Estudo Clínico e Experimental dos Defeitos da Parede Abdominal Fatores Intervenientes na Cicatrização Tecidual
Área de Concentração	ANATOMOFISIOPATOGENIA CIRÚRGICA
Linhas de Pesquisa	Mecanismo de Ação de Anestésicos Correlação entre Imagem e Anatomia Tridimensional das Estruturas Cranioencefálicas Motilidade Digestiva
	Bases Moleculares das Neoplasias: Farmacogenética e Farmacogenômica
Área de Concentração	RESPOSTA INFLAMATÓRIA À AGRESSÃO TECIDUAL
Linhas de Pesquisa	Resposta Imunológica na Esplenectomia Parcial Resposta Inflamatória nos Aloenxertos Resposta Inflamatória no Choque Circulatório Repercussões Metabólicas da Obesidade e seu Tratamento Alterações Morfológicas, Resposta Inflamatória e Repercussão Sistêmica nas Rinossinusopatias Resposta Morfológica dos Tecidos Oculares a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos